



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 1 -



PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

OBJETO: Aquisição de peças novas e serviços destinadas ao conserto de bombas injetoras dos maquinários Pá-carregadeira, Marca Case, modelo W20; retro-escavadeira, Marca JCB, modelo 3C, ano fabr/mod. 2012/2013; Rolo Compactador, Marca Muller, ano fabr. 2008; Trator Agrícola, Marca New Holland, Mod. TL 75E, ano fabr. 2013 Aquisição de peças destinados ao Trator agrícola marca New Holland, mod. 75E, ano fabr. 2013 e peças destinadas ao ônibus Volare A8, ano fabr. 2009 para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, Secretaria e Desenvolvimento Economico e Secretaria de Saude todos do Município de São José das Palmeiras - Pr.

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 09/08/2017. No dia e local designado, cinco proponentes compareceram. Após examinada as propostas e realizados os lances, foram declaradas apenas duas empresas como vencedoras, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse as proponentes.

O pregoeiro adjudicou os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 em favor da empresa Yysis Retifica de Bombas Injetoras Ltda - EPP; o lote 06 em favor da empresa C.F.C. Comercio de Peças e Acessorios Ltda - ME, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Não há recursos administrativos pendentes de julgamento, nem óbice jurisdicional.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 09 de Agosto de 2017.


Herbert Correa Barros
Advogado do Município